



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 005/2023

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento da servidora **Nara Muniz Lopes**, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 15/02/2023 a 14/02/2025, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 15/02/2023.

Goianá-MG, 05 de janeiro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS

Assinado de forma digital por

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

BARREIROS:85597473700

Dados: 2023.01.05 10:14:39 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios